



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 11207/2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O

Em 08/05/13

21347

Sugere a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a revitalização do posto policial na QD 510, região administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a revitalização do Posto policial na QD 510, região administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade possui grande movimentação de pessoas, exigindo por parte dos organismos de segurança pública uma ação preventiva com o objetivo de oferecer segurança de qualidade.

A ausência de uma boa manutenção do posto policial naquela região tem gerado reclamações da população em decorrência dos delitos lá ocorridos. A comunidade local está vulnerável e insegura.

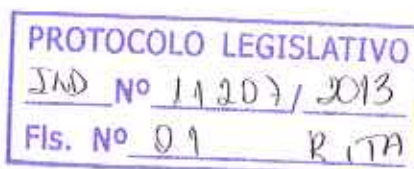
Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de Maio de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CGL/PA/2013 11:19

Leu 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 10/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

